



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

Autoriza o afastamento do servidor **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula 2838, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022, para atuar como docente na 2ª Edição do Curso de Análise de Riscos na Atividade de Inteligência, que se realizará na cidade de Curitiba/PR.

**O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.061581/2022-81;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula 2838, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022, para atuar como docente na 2ª Edição do Curso de Análise de Riscos na Atividade de Inteligência, que se realizará na cidade de Curitiba/PR.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; a compensação, conforme combinado com a chefia.

**Art. 3º** Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**